ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

INDICAÇÃO 43 / 2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03 / 03 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO ao poder executivo a limpeza na via de passagem de pedestre da Rodovia Faruk Salmen, no percurso entre o cruzamento do cemitério até a rotatória da Palmares Sul.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, a Senhora Selma Monteiro Dntas, **solicitando a limpeza na via de passagem de pedestre da Rodovia Faruk Salmen, no percurso entre o cruzamento do cemitério até a rotatória da PA 160 com a rotatória da Palmares Sul.**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/03/2020
Assinatura 14:59hs

JUSTIFICATIVA

Pensando no bem estar e a segurança da população que utilizam com bastante frequencia esta passagem. Solicito **a limpeza na via de passagem de pedestre da Rodovia Faruk Salmen, no percurso entre o cruzamento do cemitério até a rotatória da Palmares Sul.** Tendo em vista que o mato tem obstruído a referida via, inviabilizando a passagem e ocasionando impedimento na realização da locomoção das pessoas, visto que estas, utilizam essa via para realizar caminhadas.

Sabendo que lugares caminháveis são agradáveis, despertam uma percepção de segurança e oferecem destinos onde as pessoas querem estar. A experiencia ao caminhar é o que determina se será uma escolha das pessoas, trazendo consigo todos os seus benefícios.

Assim, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas/Pa, 02 de março de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador-PSC